



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 016/2022

Itapororoca, 04 de Maio de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de Maio de 2022, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativa, ocupante da função de Auxiliar de Controle Interno e Administrativo, a senhora **MAGNA MARIA COSTA DE SOUZA RODRIGUES** referente o período de trabalho de 01/01/2021 a 01/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, 04 DE MAIO DE 2022.



RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
-Presidente -